



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

DECRETO Nº 64. DE 15 DE JUNHO DE 2016

Designa o responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a Senhora **LEMIR GOTPERT REISDOERFER**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.090.164-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 984.540.309-30, Secretária Municipal da Assistência Social, designada pela Portaria n.º 072, de 09 de março de 2009, e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Senhorita **JULIANA WELTER**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.430.764-30 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 066.371.509-16, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Assistência e Tesoureira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, eleita em reunião ordinária conforme Ata n.º 006/2016, para que ambas exerceram a função de responsáveis pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, proceder a movimentação financeira da Conta Bancária n.º 56.612-8 (que se refere a depósitos oriundos do Imposto de Renda) junto ao Banco do Brasil S/A, dando a ambas plenos poderes para o que se refere a este.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal n.º 58/2013 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 15 de junho de 2016.

ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: _____/_____/____

Edição Nº _____

Jornal: _____